



PORTARIA Nº 23.651, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a Portaria nº 22.914, de 23 de janeiro de 2025 e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2026/SDUHS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III e VI, do artigo 1º da Portaria nº 22.914, de 23 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Poder Executivo:

Adenilson Gonçalves Cunha

Cláudio Naoto Suguiura

Ederson José Arena Maia

Henrique Honma Milhan

Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida

II - Representante de Concessionária/Permissionária de Serviço Público:

Victor Hugo Figueiredo Vilela

III - Representante do Conselho Mun de Desenvolvimento Urbano-CMDU:

Adelino José Ribeiro

VI - Representante de Corretores de Imóveis:

Wagner Aparecido Prates Pereira

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.914, de 23 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.520, de 26 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de abril de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

